



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

ATO NORMATIVO POLITÉCNICO/UFSM Nº 001/2007

Normatiza os critérios de classificação dos candidatos a competências com limite de oferta de vagas.

O DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à deliberação do Colegiado do Colégio Politécnico da UFSM em reunião ordinária do dia cinco de novembro de dois mil e sete, resolve:

Art. 1º - Normatizar os critérios de classificação dos candidatos a competências com limite de oferta de vagas.

Art. 2º - Aos alunos que se encontrarem na seqüência do fluxograma do Curso Técnico ou do módulo optado, quando for o caso, será assegurado o direito à vaga nas competências, aos demais será respeitada a seqüência dos critérios relacionados a seguir:

I - Estar repetindo a competência por não ter obtido aproveitamento.

II – Ter realizado trancamento total no semestre no qual a competência foi oferecida.

III – Estar realizando matrícula na competência pela primeira vez, fora do fluxograma regular do curso.

IV – Ter realizado trancamento parcial da competência no semestre no qual a mesma foi oferecida.

V - Estar repetindo a competência por infreqüência.

VI - Estar repetindo a competência por desistência.

VII – Aluno com mais idade.

Parágrafo único – Caso o aluno tenha ficado não apto em mais de uma vez na competência, será considerada a última matrícula para a aplicação dos critérios anteriores.

Art. 3º - No caso de aluno que tenha feito trancamento da competência, será avaliado o último semestre cursado pelo mesmo, aplicando-se as regras previstas no Art. 2º.

Art. 4º - Casos omissos e/ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso Técnico e pelo Departamento de Pedagogia e Apoio Didático.

Art. 5º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e sete.

Canrobert Kumpfer Werlang
Diretor do Colégio Politécnico da UFSM